

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 2/2017/S SEÇ BEN HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de material para confecção de crachás

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01			15	Ribbon Colorido YMCKOK 200 Imagens PN 045010		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA – Cap Int Ex Chefe da Seção de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
KÁTIA DENISE FONSECA Chefe da Seção de Benefícios	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA Chefe Adjunto da Subdivisão de Pessoal Civil		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
ANDRÉ LUIZ PASCHOAL – Cel Inf Ex R/1 Chefe da Divisão de Recursos Humanos			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng Ex Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti Da Silva, Adjunto(a)**, em 25/05/2017, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Paschoal, Chefe**, em 26/05/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/05/2017, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 29/05/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0538744** e o código CRC **B23185FB**.
